

PORTARIA Nº 166, DE 21 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.041588/2009-37,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica JRK VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 11.242.164/0001-41, situada no Município de Mogi das Cruzes – SP, na Av. Voluntário Fernando Pinheiro Franco, 1231 – Centro, CEP 08.710-500, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Mogi das Cruzes e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Salesópolis no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE